

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 095887472**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1017/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.

Quanto aos elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMS que a Área Técnica de Saúde do Homem, da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), avaliou pertinentes os objetivos contidos na proposta, "[...] considerando a importância do fomento às mobilizações da rede básica de saúde municipal para estímulo à adoção de hábitos saudáveis, por meio de educação e comunicação em saúde e, visando melhoria da qualidade de vida da população masculina" (sic). Foi informado, ainda, que o enfoque na prevenção e diagnóstico precoce dos agravos mais comuns nessa parcela da população, dentre os quais, o câncer de próstata, também converge com o que preconiza a Lei Municipal nº 16.540/2016, que trata da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem, e com as diretrizes e documentos técnicos relativos à Saúde do Homem adotados pela Pasta. Ademais, acrescentou que tem promovido a divulgação e ampliação do acesso por meio de diversas ações estratégicas, no intuito de aprimorar o alcance aos serviços de atenção primária relativos ao enfrentamento e controle do câncer de próstata.

Por fim, esclarecendo que a Atenção Básica representa a porta de entrada para o sistema de saúde, destaco que foi informado pela SMS a implementação das seguintes ações, "[...] cruciais para assegurar que a população tenha acesso fácil e efetivo aos cuidados relacionados à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da doença":

- Realização de estratégias nomeadas "Avança Saúde" para fomentar a execução do cuidado centrado na pessoa e a linha de cuidado do homem;
- Estímulo à realização de consultas médicas e multiprofissionais regulares, permitindo a identificação precoce de sintomas relacionados à saúde da próstata;
- Identificação de homens que apresentam fatores de risco, como histórico familiar de câncer de próstata;
- Busca ativa de sintomas urológicos como uma ação contínua para diagnóstico precoce de doenças genito-urinárias e câncer de próstata;
- Implementação de acesso avançado e utilização da telemedicina para otimizar o suporte e atendimento, promovendo uma abordagem mais eficiente na prevenção e controle da doença;

- Educação permanente para os profissionais de saúde;
- Encaminhamento aos serviços especializados em casos suspeitos ou confirmados de câncer de próstata, garantindo um acompanhamento adequado;
- Realização de campanhas educativas destinadas a conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção do câncer de próstata.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 09/01/2024, às 11:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095887472** e o código CRC **C759824A**.



Coordenadoria de Atenção Básica

Telephone:

PROCESSO 6010.2023/0003772-4

Encaminhamento SMS/CAB Nº 094094281

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) / Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.

À

SEARVES

Sra. Secretária Executiva

Em atenção as solicitações contidas nos SEI 093309795 e 093367095 e sob perspectiva estritamente técnica relacionada ao tema.

A Área Técnica de Saúde do Homem da Coordenadoria de Atenção Básica avalia pertinentes os objetivos contidos nesta propositura, considerando a importância do fomento às mobilizações da rede básica de saúde municipal para estímulo à adoção de hábitos saudáveis, por meio de educação e comunicação em saúde e, visando a melhoria da qualidade de vida da população masculina.

Ademais, o enfoque na prevenção e diagnóstico precoce dos agravos mais comuns nesta parcela da população, dentre os quais o câncer de próstata, também converge ao que preconizam:

- A lei municipal 16.540 / 2016 - **Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem** (<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2016/1654/16540/lei-ordinaria-n-16540-2016-institui-a-politica-municipal-de-atencao-integral-a-saude-do-homem>)
- As diretrizes e documentos técnicos para Saúde do Homem adotados pela Secretaria Municipal de Saúde (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/saude_do_adulto/index.php?p=5872&...:text=0%20Munic%C3%A0dio%20de%20S%C3%A3o%20Paulo%20implantou%20a%20Pol%C3%Aadtica.eixos%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Integral%20)

Cabe ainda salientar, que nossa política municipal (PMAISH) aborda cinco eixos temáticos comuns e convergentes ao preconizado pela **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH)**, que corrobora recomendações do Instituto Nacional do Câncer - INCA (<https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/deteccao-precoce-do-cancer/>) e do Ministério da Saúde (https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/notas-tecnicas/notatecnica_n9_rastreo.pdf/@download/file) no que se refere a abordagens populacionais para o câncer de próstata.

Atenciosamente,



Alexandre Gomes Lopes
Assessor(a)

Em 27/11/2023, às 13:01.



Karina Mauro Dib
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 27/11/2023, às 13:27.



Marcia Maria de Cerqueira Lima

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 29/11/2023, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094094281** e o código CRC **F34A456F**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0003772-4**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 094289861**

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) / Vereador André Santos.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.**À****SMS - Assessoria Parlamentar**

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Área Técnica de Saúde do Homem da Coordenadoria de Atenção Básica em documento 094094281, para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Sandra Maria Sabino Fonseca****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 29/11/2023, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094289861** e o código CRC **3B83787B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003772-4**Encaminhamento SMS/CG Nº 094374371**

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SR. COORDENADOR,**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(093141645)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 1017/2023, doc. **(093140168)**.

Considerando as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, conforme documentos **(094289861- 094094281)**, restituímos o expediente.

Cordialmente,



PAULO ROGÉRIO SERAPHIM
Chefe de Gabinete Substituto
Em 01/12/2023, às 09:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094374371** e o código CRC **F79FFE8A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003772-4**Informação SMS/CAB Nº 095463368**

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) / Vereador André Santos.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.

À

SEABVES**Sra. Secretária Executiva**

Estamos divulgando e ampliando o acesso por meio de diversas ações estratégicas, visando aprimorar o alcance aos serviços de atenção primária no enfrentamento e controle do câncer de próstata.

Os Serviços de Saúde que compõem a Atenção Básica desempenham um papel contínuo, atuando na promoção de hábitos saudáveis, prevenção primária, controle e combate ao câncer de próstata.

A atenção básica representa a porta de entrada para o sistema de saúde, e, nesse contexto, foram implementadas as seguintes ações:

- Realização de estratégias nomeadas "Avança Saúde" para fomentar a execução do cuidado centrado na pessoa e a linha de cuidado do homem.
- Estímulo à realização de consultas médicas e multiprofissionais regulares, permitindo a identificação precoce de sintomas relacionados à saúde da próstata.
- Identificação de homens que apresentam fatores de risco, como histórico familiar de câncer de próstata.
- Busca ativa de sintomas urológicos como uma ação contínua para diagnóstico precoce de doenças genito-urinárias e câncer de próstata.

- Implementação de acesso avançado e utilização da telemedicina para otimizar o suporte e atendimento, promovendo uma abordagem mais eficiente na prevenção e controle da doença.
- Educação permanente para os profissionais de Saúde.
- Encaminhamento aos serviços especializados em casos suspeitos ou confirmados de câncer de próstata, garantindo um acompanhamento adequado.
- Realização de campanhas educativas destinadas a conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção do câncer de próstata.

As ações foram cruciais para assegurar que a população tenha acesso fácil e efetivo aos cuidados relacionados à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da doença.



Karina Mauro Dib
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/12/2023, às 08:39.



Marcia Maria de Cerqueira Lima
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/12/2023, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095463368** e o código CRC **099B60AA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0003772-4**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 095494234**

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) / Vereador André Santos.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.**À****SMS-G / Assessoria Parlamentar**

Trata-se, de Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo, conforme descrito em documento 093140168.

Restituimos o presente, com a ciência desta Secretaria Executiva aos esclarecimentos prestados pela Área Técnica da Coordenadoria de Atenção Básica, em documento 095463368:

"...Estamos divulgando e ampliando o acesso por meio de diversas ações estratégicas, visando aprimorar o alcance aos serviços de atenção primária no enfrentamento e controle do câncer de próstata.

Os Serviços de Saúde que compõem a Atenção Básica desempenham um papel contínuo, atuando na promoção de hábitos saudáveis, prevenção primária, controle e combate ao câncer de próstata.

A atenção básica representa a porta de entrada para o sistema de saúde, e, nesse contexto, foram implementadas as seguintes ações:

- Realização de estratégias nomeadas "Avança Saúde" para fomentar a execução do cuidado centrado na pessoa e a linha de cuidado do homem.
- Estimulo à realização de consultas médicas e multiprofissionais regulares, permitindo a identificação precoce de sintomas relacionados à saúde da próstata.
- Identificação de homens que apresentam fatores de risco, como histórico familiar de câncer de próstata.
- Busca ativa de sintomas urológicos como uma ação contínua para diagnóstico precoce de doenças genito-urinárias e câncer de próstata.
- Implementação de acesso avançado e utilização da telemedicina para otimizar o suporte e atendimento, promovendo uma abordagem mais eficiente na prevenção e controle da doença.
- Educação permanente para os profissionais de Saúde.

- Encaminhamento aos serviços especializados em casos suspeitos ou confirmados de câncer de próstata, garantindo um acompanhamento adequado.
- Realização de campanhas educativas destinadas a conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção do câncer de próstata.

As ações foram cruciais para assegurar que a população tenha acesso fácil e efetivo aos cuidados relacionados à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da doença..."

Att,



Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretário(a) Executivo(a)

Em 19/12/2023, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095494234** e o código CRC **A04FF2F9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003772-4

Encaminhamento SMS/CG Nº 095806312

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO:Ofício SGP-23 nº 1017/2023 - Indicação nº 129/2023. Proposta de implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL** (093141645), originado do Legislativo, para oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº doc. (093140168).

Dada a manifestação da área técnica desta Pasta, conforme documentos (095463368 - 095494234) , *que acolho*, restituo o presente.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 26/12/2023, às 07:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095806312** e o código CRC **90EFF4C0**.